



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 121/CONSUN/2009.

*Aprova a retirada de pré-requisitos da matriz curricular e a alteração de bibliografia do curso de **Administração - Unoesc.***

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 121/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução, a **retirada de pré-requisitos** da matriz curricular do curso de **Administração**, aprovada pela Resolução 127/Consun/2006.*

*Art. 2º - Aprovar a **alteração da bibliografia** do componente curricular de “Direito Aplicado à Administração II, das matrizes curriculares do curso de Administração, aprovadas pela Resolução 127/Consun/2006 e Resolução 215/Consun/2008.*

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de julho de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.